**AUTÓGRAFO Nº 127/2026**
**REF. AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 121/2026**

***"Denomina "Rotatória Frederico Ozanam" o dispositivo viário que especifica e dá outras providências."***

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominada "ROTATÓRIA FREDERICO OZANAM" a rotatória localizada entre a Avenida Aureliano Esteves e a Rua Irineu Feltrin, neste Município de São Pedro.

Art. 2º A denominação prevista nesta Lei tem por finalidade prestar justa homenagem a Frederico Ozanam, fundador da Sociedade de São Vicente de Paulo, em reconhecimento ao seu legado de solidariedade, caridade cristã, assistência social e promoção da dignidade humana.

Art. 3º O Poder Executivo poderá providenciar a identificação do próprio público ora denominado, observadas as normas administrativas aplicáveis.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 19 de agosto de 2026.

**Adriano Vitor de Oliveira**
**Presidente**

**Luciano Mazzonetto**
**1º Secretário**